



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Rua da Abolição nº 3, - Bairro centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000

Telefone: 8533326101 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## **EDITAL Nº 01 SELEÇÃO DE FISCAIS DE SALA**

### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA FISCAIS DE SALA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO DOS EDUCANDOS (AS) EDITAL Nº 15 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA -UNILAB/IDR/ PRONERA**

O Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições, exclusivamente online, e realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de 06 (seis) vagas de fiscais de sala para a prova escrita da seleção dos educandos no curso de Bacharelado em Agronomia, no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA/INCRA, desde que observadas as normas a legislação pertinente e complementar do PRONERA/INCRA/MEC/UNILAB e ainda mediante as normas contidas neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A realização do Processo Seletivo de que trata o presente Edital está a cargo do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), juntamente com a Comissão de Seleção constituída pela Coordenação Colegiada do curso de Bacharelado em Agronomia da UNILAB, nomeada pela portaria Nº 15 de 14 de abril de 2025. Compete à referida Comissão, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo dos fiscais de sala, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2. O presente certame visa selecionar 06 discentes/técnicos e/ou terceirizados da Unilab para atuarem como fiscais de sala durante a realização da prova escrita do processo seletivo dos educandos, edital PROGRAD nº 15, etapa referente a Prova Escrita, a se realizar no dia 24 de agosto de 2025, na unidade Didática dos Palmares, Bloco 01, sala 003 e 004, no horário de 14h00 às 17h00.

1.3. Os fiscais de sala desempenharão o papel de contribuir na aplicação e fiscalizar a prova sob a orientação de um coordenador (a) de sala, bem como orientar e acompanhar os candidatos quando necessário.

1.4. Os (as) candidatos (as) à seleção deverão, obrigatoriamente, participar da OFICINA DE ORIENTAÇÃO sobre o processo que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2025 de 09h00 às 12h00.

1.5. Para participar da seleção os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes requisitos:

#### **1.5.1 - Requisitos Obrigatórios**

a) Ser discente, técnico e/ou terceirizado da Unilab;

b) Ser graduado ou estar matriculado em curso superior;

c) Ser maior de idade;

### **1.5.2. Requisitos desejáveis e complementares**

a) Está cursando ou ter curso na área das ciências agrárias;

b) Experiência como aplicador (a) de prova de concurso e/ou fiscal de sala;

c) Maior nível de escolaridade que o exigido como requisito obrigatório;

1.6 . Os requisitos desejáveis e complementares servirão de parâmetros para os critérios de seleção e desempate considerando como complemento:

a) Maior idade

b) No caso de discentes, maior Índice de Desenvolvimento educacional (IDE) e o semestre em que está cursando, considerando a aproximação com o término do curso.

## **II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas no dia 19 e 20 de agosto de 2025 no horário de 08h00 às 17h00, especificamente pelo formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPZO8ac-x2ZhwDYVrxthEBLxLA0mnMg3hzP2MIL\\_bIC3v-A/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPZO8ac-x2ZhwDYVrxthEBLxLA0mnMg3hzP2MIL_bIC3v-A/viewform?usp=header).

2.2. Para se inscrever o (a) candidato (a) a vaga de fiscal de sala deverá apresentar no ato das inscrições, anexo ao formulário, os seguintes documentos:

a) Cópia em PDF de documento pessoal com foto (RG, CNH, passaporte)

b) Comprovante de vínculo com a Unilab

c) Comprovante do nível de escolaridade. No caso de estudante, o comprovante de matrícula e histórico.

2.3. Cada candidato aprovado no processo seletivo atuará como voluntário (a) e, receberá ao final do processo, declaração da experiência e carga horária como comprovação de participação na atividade.

2.4. Serão selecionados até 06 candidatos (as) dentre os inscritos que melhor atenda as necessidades e exigências deste edital.

## **III. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

3.1. Serão desclassificados (as) os candidatos (as) que:

a) Não apresentar como anexo ao formulário de inscrição a documentação exigida neste edital;

b) Não participar da Oficina de orientação no dia 22/08/2025 a se realizar na sala da INTESOL no horário de 09h00 as 12h00;

## **IV. DOS RESULTADOS**

4.1. O resultado geral, ocorrerá no dia 21 de agosto de 2024 até as 17h00 e, será divulgado através do site: <http://www.unilab.edu.br>



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, COORDENADOR(A) GERAL**, em 18/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1252895** e o código CRC **D12E0726**.